



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 22

Ata n.º 16

2024.06.20

ANTÓNIO JORGE GOMES VELOSO – PROCESSO N.º 403/22 LICEDI - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS E CUSTOS – Presente a informação da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Senhora Arq.^a Patrícia Verdial, em anexo. -----
O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: “Concordo. À reunião de Câmara.”.-
Deliberação – A Câmara Municipal delibera, nos termos do n.º 5 do artigo 67.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, isentar do pagamento total das taxas no valor de 3.046,49 € (três mil, quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos). Esta deliberação foi tomada por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----





Câmara Municipal de Felgueiras

Parecer

Despacho

Concordo,
A reunião de Câmara.

 06.06.2024

REQUERENTE	ANTONIO JORGE GOMES VELOSO
PROCESSO / TIPO	403/22 - LICEDI
REQ.	3771/23
LOCAL DA OBRA	RUA DR. AURELIO TEIXEIRA SOUSA
FREGUESIA	RANDE
ASSUNTO	Especialidades
DATA	2024 - 6 - 5

Face ao despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras de 24/05/2024, que refere que "no seguimento do acordo para alargamento da estrada da Rua da Sobreira à Rua da Casa do Povo, junto à Casa do Povo da Longra, e uma vez que acordou o proprietário a cedência do terreno necessário para o respetivo alargamento, o Município aceitou isentar o Sr. António Jorge Gomes Veloso, de taxas e custos na totalidade relativamente ao processo 403/22", poderá o particular estar isento do pagamento total das taxas no valor de 3.046,49 €, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 67.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação,

Deste modo, nos termos do n.º 5 do referido artigo, o pedido será apreciado pela Câmara Municipal que decidirá em conformidade.

A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística

Assinado digitalmente por:
Patrícia Verdial
CHEFE DE DIVISÃO
05-06-2024





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Proc. 403/22

fls. 60
M. Jorge

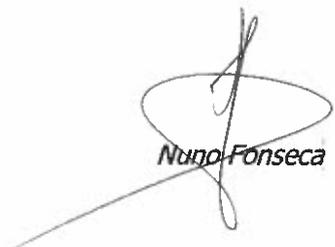
DESPACHO

No seguimento do acordo para alargamento de estrada de Rua da Sobria à Rua de Cesário Povo, junto à Casa do Povo de Loongre, e uma vez que acordou o proprietário a cedência do terreno necessário para o respetivo alargamento, o Município autoriza isentar o Sr. António Jorge Gomes Veloso, de taxas e custos, na totalidade relativamente ao processo 403/22.

Prepare-se o informe para remeter à reunião de Câmara, para a respetiva isenção nos termos do alínea a) do n.º 2 do artigo 67º do RMUE, ser apreciada nos termos do n.º 5 do referido artigo.

Felgueiras, 24 de Janeiro de 2024.....

O Presidente da Câmara Municipal,


Nuno Fonseca



Praça da República - Margarede
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt